



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

---

## ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### 1) Recurso interposto em face do resultado da avaliação psicológica do cargo de Inspetor de Segurança (Noturno)

CANDIDATO	RECURSO	PARECER
Thamires Lacerda Batista	Candidato (a) contesta o resultado da avaliação psicológica. Alega desconhecimento das motivações que culminaram na desclassificação na referida etapa.	<b>INDEFERIDO:</b> Conforme parecer do profissional da área da psicologia, após análise dos testes realizados, a candidata “apresentou uma atenção médio inferior conforme escolaridade”. Dessa forma, considerando as atribuições do cargo previstas no Edital, os requisitos não foram preenchidos para prosseguimento no processo seletivo.

### 2) Recurso interposto em face do resultado da avaliação psicológica do cargo de Inspetor de Segurança (Diurno)

CANDIDATO	RECURSO	PARECER
Anna Julya Martins Lacerda de Oliveira	Candidato (a) contesta o resultado da avaliação psicológica. Alega desconhecimento das motivações que culminaram na desclassificação na referida etapa.	<b>LIMINARMENTE INDEFERIDO:</b> Conforme exige o item 15.2 do Edital, “Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do

---

*“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”*



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

Rodovia BR 365, KM 160

Pirapora – MG – CEP39272-336 – Caixa Postal 14

Tel: (38)9 9940-7777/ CNPJ: 07.677.802/0001-80

E-mail: apacpirapora@fbac.com.br

		<p>resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão.” Segundo o item 15.6, II do Edital, “O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados: (...) II. Fora do prazo estabelecido” (...). Considerando que o resultado da 3ª etapa (avaliação psicológica) foi publicado no dia 04/11/2022, o recurso deveria ser interposto até o dia 06/11/2022. Analisando a petição encaminhada, verifica-se que esta foi apresentada, via e-mail, no dia 07/11/2022, às 09h13min. Ante o exposto, o recurso encontra-se intempestivo, razão pela qual deve ser indeferido liminarmente.</p>
--	--	--

Pirapora/MG, 07 de novembro de 2022.

  
**Carlos Roberto Campos**  
Presidente  
APAC - Pirapora/MG

**“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”**